

Manual de Procedimentos de Proteção COVID – 19 – Campos de Férias

Como forma de tentar minimizar a propagação do novo coronavírus foi definido, pela Direção-Geral de Saúde, que todas as medidas de confinamento à pandemia COVID 19, deverão ser acompanhadas de condições específicas de funcionamento. Assim devem de ser definidas regras de lotação, utilização de equipamentos de proteção individual, agendamento de atendimentos e reuniões e distanciamento físico, completando as condições gerais nos planos de contingência de cada local onde decorrerá o Campo de Férias.

Atendendo que sejam assegurados procedimentos através da implementação em cada local de ação de um plano de medidas que mitigue a possibilidade de contágio. Garantindo neste seguimento a segurança de todos os presentes em atividades de Campo de Férias – Verão 100% Mação.

De acordo com as orientações da Direção-Geral de Saúde e tendo presente o Plano de Contingência implementado por este Município, definem-se as orientações e procedimentos de proteção para a organização e funcionamento específico para a atividade do Campo de Férias em período de Covid-19.

I – Organização e Medidas Gerais

Todos os monitores, colaboradores e participantes do Campo de Férias ficam obrigados aos procedimentos pessoais:

1. Higiene das mãos – lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos. Caso não se tenha acesso a água e sabão, desinfetar as mãos com solução à base de álcool com 70% de concentração.
2. Etiqueta respiratória – tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel que deve ser descartado em seguida. Higienizar as mãos sempre após tossir, espirar ou se assoar. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca.
3. Medidas de distanciamento – monitores, colaboradores e participantes devem manter uma distância de, pelo menos, 1,5 – 2 metros entre si; não devem partilhar artigos pessoais. Devem prevalecer os contactos telefónicos ou eletrónicos com pais/familiares e pessoas exteriores à ação, caso não seja possível devem ser marcados diferentes horários de atendimento presencial.
4. *Kit* pessoal – monitores, colaboradores e participantes deverão obrigatoriamente trazer um *kit* pessoal “Campo de Férias Seguro” em saco de pano com o seu nome, que deverá conter para cada dia:
 - a. 2 máscaras em saco individual;

- b. Garrafa de solução de álcool a 70% ou álcool gel, com o nome;
 - c. Dois pares de luvas descartáveis;
 - d. Lenços de papel de utilização única.
5. Os participantes não poderão trazer de casa objetos pessoais além dos necessários para a realização das atividades.
6. Os monitores, colaboradores e encarregados de educação dos participantes do Campo de Férias, no início das atividades, deverão entregar obrigatoriamente uma declaração em honra própria como nos últimos 15 dias não apresentaram sintomas de febre, constipação ou outros suspeitos de Covid-19.
7. É obrigatório o uso de máscara facial pelos participantes, monitores e colaboradores, quando se encontrarem em espaços fechados, exceto nas situações em que a especificidade das ações não o permita.
8. Nos espaços do Campo de Férias serão divulgadas e promovidas campanhas de sensibilização para as boas práticas de higiene; uso, colocação e remoção de máscara e luvas; distanciamento físico; e etiqueta respiratória.
9. O Campo de Férias terá uma lotação de cerca de metade do praticado habitualmente, sendo ainda aumentado o número de monitores.
10. Monitores, colaboradores e participantes com sinais ou sintomas sugestivos de Covid-19 não devem apresentar-se no Campo de Férias.

II – Pessoal Autorizado a Utilizar as Instalações

Podem utilizar as instalações do Campo de Férias monitores, colaboradores e participantes.

Na chegada e saída dos participantes, os pais/familiares não poderão entrar no recinto do Campo de Férias, que não seja a zona de receção da criança. Na entrada, monitores, colaboradores e participantes do Campo de Férias, deverão efetuar lavagem das mãos com água e sabão ou desinfetá-las com solução à base de álcool com 70% de concentração.

III – Deslocações e Processo Administrativo

As deslocações para o Campo de Férias devem de ser asseguradas, preferencialmente, pelos pais/familiares, em transporte próprio, respeitando as orientações da Direção-Geral de Saúde. No caso de haver necessidade de ser realizado transporte dos participantes pelo Município de Mação, para o local das atividades, este será de acordo com as orientações da Direção-Geral de Saúde e cumprido a legislação em vigor.

Será adequado o transporte coletivo a utilizar durante as atividades, de acordo com as orientações da Direção-Geral de Saúde e cumprido a legislação em vigor, relativa a transportes coletivos de passageiros.

Na circulação no interior das instalações do Campo de Férias é obrigatório o uso de máscara e deverá realizar-se pelos percursos devidamente sinalizados, com a distância de pelo menos dois metros de outros utilizadores.

O processo administrativo será realizado, preferencialmente, de forma eletrónica. Em casos excecionais será realizado, com marcação prévia, e respeitando todas as normas.

IV – Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias para uso dos monitores, colaboradores e participantes serão identificadas e sujeitas a reforço de limpeza e desinfeção de acordo com as orientações da Direção-Geral de Saúde.

V – Refeições

Estabelece-se prioridade a refeições efetuadas ao ar livre. Sempre que forem realizadas dentro de refeitório estabelecem-se lugares marcados e fixos com distanciamento de dois metros.

É obrigatória a lavagem das mãos com água e sabão ou desinfetá-las com solução à base de álcool com 70% de concentração, antes e após o consumo de qualquer refeição.

Quando não efetuadas ao ar livre a refeições serão realizadas em refeitório escolar, seguindo as orientações da Direção-Geral de Saúde.

VI – Equipamentos de Proteção Individual

Monitores, colaboradores e participantes deverão seguir as normas mais recentes da Direção-Geral de Saúde quanto à utilização de equipamentos de proteção individual. Os monitores, quando em contacto com outros monitores, colaboradores ou participantes deverão manter a distância de segurança de 1,5 – 2 metros e utilizar máscara cirúrgica.

É obrigatório o uso de máscara por todos os monitores, colaboradores e participantes dentro das instalações do Campo de Férias.

VII – Plano de Contingência – Caso Suspeito

1. Monitores e colaboradores devem estar informados sobre o Plano de Contingência do Município e os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de Covid-19.

2. Identificação de um caso suspeito dentro das instalações do Campo de Férias – este deve encaminhar-se ou ser encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos no Plano de Contingência. Sempre que se trate de um participante, um monitor permanecerá com ele na sala de isolamento, cumprindo com as precauções básicas de controlo de infecção. Ambos deverão desinfetar as mãos com solução à base de álcool com 70% de concentração à entrada da sala, usar máscara cirúrgica e manter o distanciamento de, pelo menos, 1,5 – 2 metros entre si.
3. Identificação de um caso suspeito no decorrer das atividades ao ar livre – o mesmo deve afastar-se ou ser afastado dos restantes monitores/participantes. Caso se trate de um participante, um monitor afastar-se-á com ele, cumprindo com as precauções básicas de controlo de infecção. Ambos deverão desinfetar as mãos com solução à base de álcool com 70% de concentração, usar máscara cirúrgica e manter o distanciamento de, pelo menos, 1,5 – 2 metros entre si.
4. Deve ser contactada a linha SNS24 (808 24 24 24) e proceder de acordo com as indicações fornecidas.
5. O serviço responsável pela organização do Campo de Férias deverá ser imediatamente informado.
6. Reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito.
7. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco de plástico resistente, até 2/3 da sua capacidade.

Lista de Verificação

Antes de iniciares o Campo de Férias deves responder a todas estas questões para verificares se estás preparado/a para participares ativamente e seres um agente de saúde!

Criança / Jovem	
	Conheço as medidas de proteção pessoal
	Conheço as condições que estou à espera de encontrar no Campo de Férias
	Cumpri as medidas de auto monitorização (sintomas e temperatura)
	Cumpri todas as determinações definidas pelo Campo de Férias
	Cumpro as indicações dos monitores estabelecidas para cada atividade
	Utilizo máscara, lavo e desinfeto as mãos à chegada às instalações

Lista de Verificação

Entidade Organizadora	
	Tem plano de contingência atualizado
	Tem Manual de Procedimentos de Proteção de Participantes e Funcionários e está a monitorizar
	Tem plano de comunicação e de atualização
	Tem os procedimentos detalhados para as atividades programadas
	Providencia consumíveis de higienização
	Coordena as ações de higienização e limpeza
	Existem regras de utilização das instalações sanitárias
	Existem regras de utilização de salas de espera e de convívio
	Existem regras para a utilização de refeitório

Atividades	
	Existem normas detalhadas para cada uma das atividades a realizar no Campo de Férias <input type="checkbox"/> Atividades em espaço fechado <input type="checkbox"/> Atividades ao ar livre
	Deslocação em transporte – autocarro, utilização de máscaras, gel
	Deslocação a pé por circuitos habituais
	Distanciamento de 2 metros entre participantes
	Identificar número de monitores por cada grupo de crianças/jovens, de acordo com a idade
	Definir o equipamento específico para cada atividade
	Providenciar consumíveis de higienização –produtos de desinfeção das mãos
	Coordenar as ações de higienização e limpeza pelos participantes e monitores
	Cumprem as regras ambientais
	Efetuem a separação dos resíduos realizadas nas atividades ao ar livre